



AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 022/2023

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, atender o pleito/pedido de empréstimo de duas tendas, efetuado pela Sra. Tania Azevedo, organizadora da Feira Artesanal, para o apoio ao evento que se realizará nos dias 01 e 02 de dezembro de 2023.

Este documento atende ao Ofício nº 549/2023 – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - PMJS, de 20 de novembro de 2023, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2023.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

21.11.2023
Simone Pereira de Azevedo
Chefe de Serviço da Sec. de Saúde
Mat 1873